

Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

Decreto N.º 010

Declara ponto facultativo nos dias
6 e 8 de fevereiro.


O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :


Art. 1º - Fica declarado ponto facultativo nos dias 06 (seis) de fevereiro no horário comercial e no dia 08 (oito) de fevereiro até as 12 horas, face os dias festivos do Carnaval.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA,
ESTADO DO PARANÁ, aos 19 dias do mês de janeiro de 1978.


João Cioni Netto

Prefeito Municipal


Savílio Sidônio Cioni

Secretário Geral

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 25/01 / 1978
DE N.º 949
UMUARAMA, 25/01 / 1978
Edmundo
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO